

PORTARIA CFO-SEC-80, de 25 de setembro de 2017

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE: Art. 1º. Nomear como representantes do Conselho Federal de Odontologia, no Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar (COPISS), a partir desta data e pelo prazo de 01 (um) ano, os seguintes cirurgiões-dentistas: titular: Flávia da Costa Cardoso (CRO-RO-CD-933); e, suplente: Ataíde Mendes Aires (CRO-MA-CD-294). Art. 2º. São as seguintes as atribuições dos representantes do Conselho Federal de Odontologia, no Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar (COPISS): 1. representar o CFO no Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar (COPISS); e, 2. apresentar à diretoria, periodicamente, relatório das atividades desenvolvidas pelo referido Comitê. Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 25 de setembro 2017.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE